

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0XX/2.020,
de 04 de Junho de 2020**

Dispõe sobre: “*Declara luto oficial neste Poder Legislativo regentense*”.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, DD. Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o importante papel que o nobre Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES, o popular “TONÃO” como carinhosamente era conhecido, desempenhou ao longo de sua vida e, principalmente, a imensurável contribuição franqueada ao longo de toda a sua trajetória havida neste E. Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias neste E. Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do nobre Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES - o popular “TONÃO”, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 04 de Junho de 2020

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume: Danyelle Alexandra de Carvalho Magna – Auxiliar Administrativa.